



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 016 /2024

**DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES
DAS CRECHES DO MUNICÍPIO PARA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS
SOCORROS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

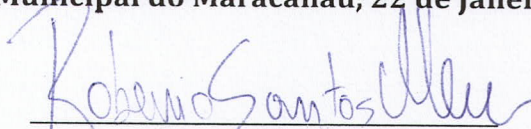
Art. 1º O Poder Público Municipal promoverá a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município de Maracanaú para o enfrentamento das situações que exigem a prestação de primeiros socorros.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo definir as ações necessárias à consecução dos objetivos previstos nesta lei, cuja implementação se dará de modo contínuo, por meio da realização de cursos, palestras, distribuição de manual, ou qualquer outro instrumento de apoio e consulta

Art.3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal do Maracanaú, 22 de Janeiro de 2024


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



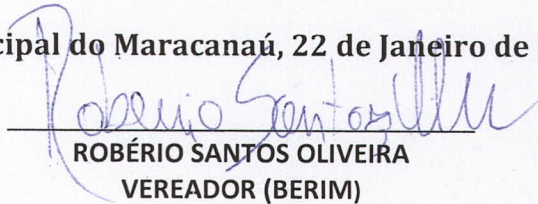


**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei é de sua importância para a população maracanaense, principalmente para as crianças e seus pais, pois a prestação de primeiros socorros é uma questão de saúde pública. A presente matéria irá qualificar os serviços prestados pelas creches de nosso município, que poderão prestar um serviço de qualidade também no que tange a saúde de seus usuários. Desta forma, pela relevância dessa matéria, conto com a costumeira atenção de meus pares.

Câmara Municipal do Maracanaú, 22 de Janeiro de 2024.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA: Emidia Batista – Antônio Fernando / Wesley Herculano – Chefe de Gabinete